

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 009/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 026/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 08 de abril de 2013.

EMENTA: Altera o Vencimento Básico dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.

RELATÓRIO: O presente projeto visa revisar o valor estabelecido de R\$ 871,00 por Agente Comunitário de Saúde para R\$ 950,00, conforme a portaria nº 960, de 21 de fevereiro de 2013, que fixa o valor do incentivo de custeio dos Agentes. Portanto, o Município este repassando os valores recebidos devendo fazê-lo a partir da promulgação da referida lei.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 08 DE ABRIL DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 026/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 08 de abril de 2013.

---

RUDI SEGER  
PRESIDENTE

---

MATHEUS VICENTE HUPPES  
RELATOR